



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.876 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06300000 - Segurança Pública

06301780 - Defesa Contra Sinistros

06301782-09 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 188.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06300000 - Segurança Pública

06301780 - Defesa Contra Sinistros

06301781-01 - Ampliação dos Equipamentos e Material
Permanente

...

